



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 03/89

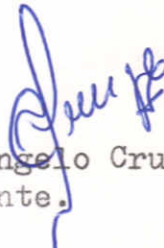
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná;

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução 01/79

R E S O L V E

exonerar a pedido Lucir José Marchiori, ocupante do cargo de Contador, símbolo C-3, deste Poder Legislativo, a partir de 12 de junho de 1989.

Campo Largo, 12 de junho de 1989


Dilço Angelo Cruzara
Presidente.